LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 15.545 | ficha 1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 19 77

IMOVEL: APARTAMENTO nº 102, no 10º andar do EDIFICIO SELMA sito na rua Bruxelas, 38, no 19º Subdistrito - Perdizes, - com a área util de 71,9850m2., área comum de 15,4526m2., - área correspondente a uma vaga na garagem de 20,3790m2., - perfazendo a área total construida de 107,8166m2., com a - fração ideal no terreno de 2,0798%.-

CONTRIBUINTE: 012.101.0106-8

PROPRIETARIA: BRAIDO S/A COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede em São Caetano do Sul, deste Estado, CGC. nº - 47.209.598/0001-97

REGISTRO ANTERIOR: transcrição n. 77.208 deste Cartório

O Escrevente Autorizado:

JERSE RODRIGUES DA SILVA
Escrev nt[illegible]

R.1 M 15.545 em 28 de setembro de 1.977

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de agosto de 1977 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 734, fls. 177), a proprietária, já qualificada, vendeu o imovel, pelo preço de Cr$ 173.600,00 a AMILTON DE CASTRO, brasileiro, representante comercial, - RG. 1.831.435 e CPF. 236.463.228-53, casado no regime da comunhão de bens com IRACEMA PALHARI DE CASTRO, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.-

O Escrevente Autorizado:

JERSE RODRIGUES DA SILVA
Escrevente Autorizado

R. 2 em 05 de agosto de 1985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de julho de 1985 (lv.4336,fls 87) do 7º Cartório de Notas desta Capital, AMILTON DE CASTRO, já -/ qualificado, e sua mulher IRACEMA PALHARI DE CASTRO, do lar,

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

matrícula 15.545 | ficha 01 verso

brasileira, RG. 2.074.052-SP, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$ 50.000.000, a ODILIO RADAMÉS / BERTON, brasileiro, aposentado, RG. 1.067.309-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELZA MORIANI BERTON, brasileira, do lar, RG. 4.286.606-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 005.993.108-63, domiciliado nesta / Capital.

O Escrevente Autorizado:-

Av. 3 em 19 de outubro de 2017

Prenotação 435.454 - 13/10/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 05 de outubro de 2017, protocolo de indisponibilidade n° 201710.0517.00377216-IA-790, processo n° 10007344220165020502, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de ELZA MORIANI BERTON, inscrita no CPF/MF sob n° 021.398.758-93, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Taboão da Serra, 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra.

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

"continua na ficha 02"

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

continuação da ficha 01..

Av. 4 em 29 de março de 2018

Prenotação 440.273 - 22/03/2018

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 14 de março de 2018, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467534-IA-020, processo nº 10005124020175020502, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de ELZA MORIANI BERTON, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.398.758-93, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Taboão da Serra - 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra.

O Escrevente Autorizado: _____

Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 15 de agosto de 2018

Prenotação 445.191 - 09/08/2018

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 07 de agosto de 2018, protocolo de indisponibilidade nº 201808.0715.00571965-IA-840, processo nº 10006787220175020502, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de ELZA MORIANI BERTON, inscrita no CPF/MF sob nº 021.398.758-93, tendo como emissor da

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Taboão da Serra - 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 6 em 12 de setembro de 2018

Prenotação 446.221 - 05/09/2018

PENHORA

Da Certidão de 04 de setembro de 2018 (PH000228520) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Felipe Zanoni Priolli, tendo como Escrivã Diretora, Edna Sanae Ochikubo, da 4ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1001132-71.2016.5.02.0604) da ação de Execução Trabalhista movida por LETICIA MIRANDA RANGEL, CPF/MF nº 411.055.048-32, contra o AUTO POSTO URBINO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.755.322/0001/02; EUROPETRO PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ/MF nº 13.224.463/0001-89; BENJAMIN BERTON, CPF/MF nº 027.219.968-00; ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, também nomeada depositária, já qualificada; e o AUTO POSTO RIMINI LTDA., CNPJ/MF nº 14.476.817/0001-45, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-23.361,11; sendo que foi concedido à exequente os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 08/08/2016, folhas 107.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

continuação da ficha 02.

Av. 7 em 28 de novembro de 2018

Prenotação 449.192 - 22/11/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 21 de novembro de 2018 (PH000240714), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Aleksander Madeiro Campos e pela Sra. Mariana Silva Iwamizu, Escrivã Diretora da 12ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste, desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo nº 1002718-22.2016.5.02.0612) da ação de Execução Trabalhista movida por ANDERSON DA SILVA, CPF/MF nº 316.177.738-75, contra AUTO POSTO URBINO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.755.322/0001/02; EUROPETRO PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ/MF nº 13.224.463/0001-89; AUTO POSTO RIMINI LTDA., CNPJ/MF nº 14.476.817/0001-45; BENJAMIN BERTON, CPF/MF nº 027.219.968-00; e ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, também nomeada depositária, já qualificada, consta que, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-8.397,00.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 450.257 - 11/12/2018

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 22 de julho de 2016, assinada digitalmente e subscrita por Maisa Aparecida

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

matrícula 15.545 | ficha 03 verso

Christoffolete, Escrivã do Cartório da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que foi distribuída no dia 23/06/2016 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1040876-15.2016.8.26.0100, à 22ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, Rua Francisco Eugênio nº 329, São Cristóvão, RJ, filial na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 1343, 3º andar, Bela Vista, São Paulo (exequente), contra AUTO POSTO MANTOVA LTDA, CNPJ/MF nº 13.708.299/0001-85, Avenida Edu Chaves nº 553, Parque Edu Chaves, SP; BENJAMIN BERTON, casado, empresário, CPF/MF nº 027.219.968-00, RG nº 4.290.006-2, e sua mulher ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTO, CPF/MF nº 021.398.828-30, RG nº 1.162.299-7, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Capital Federal nº 163, apto. 51, São Paulo; ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, RG nº 4.286.606-6, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bruxelas nº 38, apto. 102; DANIELLA CIDRO IVANOV TAVARES, CPF/MF nº 251.292.138-74, RG nº 17.748.631-4, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cristóvão Girão nº 80, apto. 42; e, ALEXANDRE MASSOLA TAVARES, CPF/MF nº 151.621.138-32, RG nº 18.316.161-0, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cristóvão Girão nº 80, apto. 42 (executados), cujo valor da causa é de R$-98.341,74; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado: Julio Rodrigues Pinto

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

continuação da ficha 03.

Av. 9 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 450.258 - 11/12/2018

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 13 de julho de 2016, assinada digitalmente e subscrita por Cristiane Crovador Vicentini, Escrivã do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que, foi distribuída no dia 23/06/2016 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1036829-95.2016.8.26.0100, à 5ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, (exequente), contra BENJAMIN BERTON, CPF/MF nº 027.219.968-00, ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTO, CPF/MF nº 021.398.828-30, ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, DANIELLA CIDRO IVANOV TAVARES, CPF/MF nº 251.292.138-74, ALEXANDRE MASSOLA TAVARES, CPF/MF nº 151.621.138-32, e AUTO POSTO MANTOVA LTDA., CNPJ/MF nº 13.708.299/0001-85 (executados), cujo valor da causa é de R$-183.171,08; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 10 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 450.259 - 11/12/2018

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 29 de junho de 2016, assinada digitalmente e subscrita por Robert Antonio Brito da Silva,

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

matrícula 15.545 | ficha 04 verso

Escrivão do Cartório da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que, foi distribuída no dia 23/05/2016 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1040834-63.2016.8.26.0100, à 33ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, (exequente), contra AUTO POSTO MANTOVA LTDA., CNPJ/MF nº 13.708.299/0001-85, BENJAMIN BERTON, CPF/MF nº 027.219.968-00, ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTO, CPF/MF nº 021.398.828-30, ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, DANIELLA CIDRO IVANOV TAVARES, CPF/MF nº 251.292.138-74, ALEXANDRE MASSOLA TAVARES, CPF/MF nº 151.621.138-32 (executados), cujo valor da causa é de R$-37.866,45; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 11 em 17 de dezembro de 2018
Prenotação 450.262 - 11/12/2018
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 01 de junho de 2016, assinada digitalmente e subscrita por Carlos Eduardo Letizio, Escrivão do Cartório da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que, foi distribuída no dia 29/04/2016 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1036512-97.2016.8.26.0100, à 24ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ/MF nº

continua na ficha 05

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

continuação da ficha 04.

33.337.122/0001-27, (exequente), contra AUTO POSTO CAMPOBASSO LTDA., CNPJ/MF nº 14.772.887/0001-40, BENJAMIN BERTON, CPF/MF nº 027.219.968-00, ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTO, CPF/MF nº 021.398.828-30, ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, CRISLEINE BUSICO DE PAULA, CPF/MF nº 265.571.198-00; CARLOS ALBERTO DE PAULA, CPF/MF nº 148.049.428-31 (executados), cujo valor da causa é de R$-244.373,02; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 12 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 450.263 - 11/12/2018

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 23 de maio de 2016, assinada digitalmente e subscrita por Gerson da Matta, Escrivão do Cartório da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que, foi distribuída no dia 29/04/2016 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1036825-58.2016.8.26.0100, à 32ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, (exequente), contra AUTO POSTO CARRARA LTDA., CNPJ/MF nº 13.848.677/0001-26, BENJAMIN BERTON, CPF/MF nº 027.219.968-00, ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTO, CPF/MF nº 021.398.828-30, ELZA MORIANI BERTON, CPF/MF nº 021.398.758-93, DANIELLA CIDRO IVANOV TAVARES, CPF/MF nº

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10

matrícula 15.545 | ficha 05 verso

251.292.138-74; **ALEXANDRE MASSOLA TAVARES**, CPF/MF nº 151.621.138-32 (executados), cujo valor da causa é de R$-244.698-93; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 13 em 26 de abril de 2019

Prenotação 454.827 - 17/04/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 11 de abril de 2019, protocolo de indisponibilidade nº 201904.1109.00769087-IA-110, processo nº 10001302020175020608, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de **ELZA MORIANI BERTON**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.398.758-93, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Fórum Trabalhista da Zona Leste - 8ª Vara do Trabalho.

O Escrevente Autorizado: Luiz Paulo Filócomo

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/06/2019 14:32:10